

**PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE
JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**
- 07 DE OUTUBRO DE 2013 – 09h -

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) Abertura da Sessão (art. 15, RI/CPJ): às ____ h ____ min.

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste Colegiado, na forma abaixo relacionada.

JULGAMENTOS:

PROCURADORA DE JUSTIÇA: Dra. MARIA DE FÁTIMA SOARES GONÇALVES

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
Processo nº 20687/2012-3 Interessado: Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado - Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha proposta final do projeto de reforma do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará.	<i>Redistribuído na 3ª Sessão Ordinária</i> <u>20/03/2013</u>

Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará